

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

**Ordenadores das despesas:** Os ordenadores da despesa serão os secretários e diretores de cada pasta que solicitarem os materiais e serviços.

**Objeto:** Registro de Preços para eventuais aquisições de divisórias e materiais correlatos (portas, bancadas) e serviços de montagem e desmontagem de divisórias para o centro administrativo municipal e demais secretarias.

**Justificativa:** Tendo em vista as diversas mudanças de setores, bem como a necessidade permanente de substituição/aquisição dos materiais ora licitados, faz-se adequado o lançamento de registro de preços para atender às necessidades.

**Especificações Técnicas:** O material da divisória deverá ser Eucatex, com ferragens, espessura de 30 mm.

As portas deverão ser de material Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura e ferragens. A cor será definida pelo requisitante.

**Prazo, locais e condições da entrega:** A execução dos serviços se dará mediante necessidade do local solicitante, após emitida autorização de fornecimento à Contratada. O prazo de execução dos serviços efetivamente autorizados deverá se dar em até 7 (sete) dias úteis. Os serviços serão prestados na sede do órgão ou entidade participante do processo licitatório, conforme endereço a ser informado na autorização de fornecimento.

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais ou serviços.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Dotações Orçamentárias:** Red. 2 – Gabinete do Prefeito;

Red. 10 – Gabinete do Vice-Prefeito;

Red. 15 – Secretaria de Administração e Finanças;

Red. 21 – Polícia Militar;

Red. 19 – Polícia Civil;

Red. 95 – Corpo de Bombeiros Militar;

Red. 43 e 54 – Secretaria de Obras;

Red. 64 e 71 – Secretaria de Educação;

Red. 108 – Secretaria de Meio Ambiente;

Red. 18 - 1138 – Secretaria de Saúde;

Red. 4 próprio, 7 PSB, 9 Creas, 19 PSB Estado – Secretaria de Assistência Social.

**Elemento** 3390-3024, 3390-3916.

#### **Obrigações da Contratante:**

- Apresentar a autorização de fornecimento, especificando o local e a metragem de divisórias onde será prestado o serviço;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, por servidor especialmente designado conforme memorando;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital.

#### **Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os produtos/peças e prestar o serviço autorizado dentro do prazo estabelecido e nas conformidades do Edital;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para execução;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se sobre os produtos/serviços entregues, devendo substituí-los no prazo

máximo de 72 (setenta e duas) horas no caso de não compatibilidade dos mesmos.

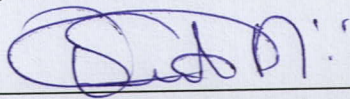
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**Valores Referenciais de Mercado:** conforme cotações de preços realizadas no mercado.

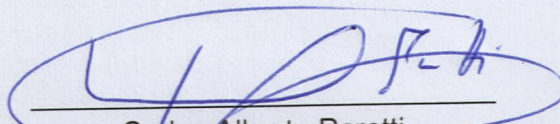
**Estimativa de Custo:** 190.493,06 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos).

**Prazo de vigência do Contrato:** Um ano.

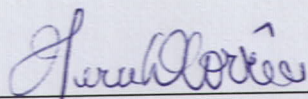
Xanxerê, 17 de novembro de 2023.



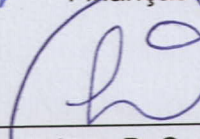
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



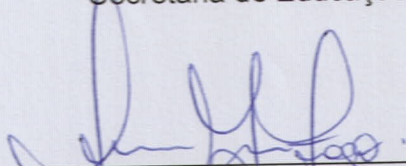
Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e  
Finanças



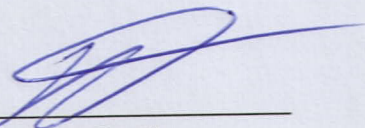
Vera Lúcia Corrêa  
Secretária de Educação



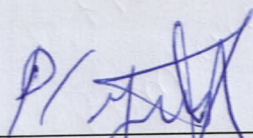
Luciana B. Contini  
Secretária de Assistência Social



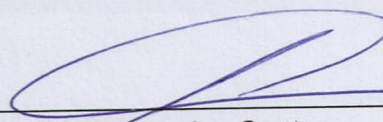
Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde



Winicius Pertile  
Diretor de Meio Ambiente



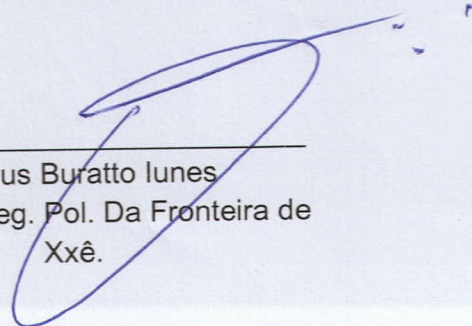
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços



Paulo Ramos dos Santos  
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM



Éros Alfredo Jahn Filho  
1º Tenente BM – Chefe da Seção de  
Finanças e Logística do 14º BBM



Vinicius Buratto Lunes  
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de  
Xxê.

		SEC. EDUCAÇÃO	DEMAIS SEC.	TOTAL
M²	METRO QUADRADO DE DIVISÓRIA DE EUATEX, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE, COM FERRAGENS, ESPESSURA DE 30 MM.	300	500	800
UND	PORTA DE EUATEX TAMANHO 0,80X2,10 METROS, COM FECHADURA, FERRAGENS, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE. INSTALADA NO LOCAL.	10	15	25
SV/HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS/PORTAS EUATEX.	200	320	520
SV/HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGENS DE DIVISÓRIAS/PORTAS EUATEX JÁ EXISTENTES.	150	320	470

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Josemir Raimundi	Divitex Com. De Divisórias e Forros	Daiana Forros e Divisórias	Eloplan Comércio de Forros e Divisórias	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	Metro quadrado de divisória de eucatex, cor a definir pelo requisitante, com ferragens, espessura de 30 mm.	M²	800	R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 170,00	R\$ 147,55	R\$ 149,39	R\$ 119.510,00
2	Porta de Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura, ferragens, cor a definir pelo requisitante. Instalada no local.	UND	25	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 594,33	R\$ 598,58	R\$ 14.964,56
3	Serviço de mão de obra para instalação de divisórias/portas Eucatex.	HORA	520	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 110,00	R\$ 115,75	R\$ 67,69	R\$ 35.197,50
4	Serviço de mão de obra para desmontagens de divisórias/portas Eucatex já existentes.	HORA	470	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 80,00	R\$ 72,20	R\$ 44,30	R\$ 20.821,00
									<b>R\$ 190.493,06</b>